



SEÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 54/2024, Processo SEI nº 0008755/2024-38, que tem por objeto "Prestação dos serviços de vigilância e de segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Mogi Guaçu (UR-19)" e, ainda, conforme designação constante dos autos, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para **autorizar** o início dos serviços no dia **21 de janeiro de 2025, a partir das 07h00m**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo Donaire
Anderson Taguchi Kudo
Otoniel Serra
Fabiano Laender Moreira
Bruno Rafael Altieri
Vanderlei Marçola

ILRAM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA EPP

Édson Carlos Silva



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DONAIRE, Gestor de Contrato**, em 19/11/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO LAENDER MOREIRA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 19/11/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RAFAEL AUTIERI, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 19/11/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTONIEL SERRA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 19/11/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI MARÇOLA, Diretor Técnico de Divisão**, em 19/11/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON CARLOS SILVA, Sócio-Administrador**, em 21/11/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON TAGUCHI KUDO, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 25/11/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1093337** e o código CRC **6F1A79B7**.